

PORTARIA Nº 03/2022-EFGBF.

Criar a Comissão para coordenar o Processo Seletivo de Discentes da EFG em Artes Basileu França.

A DIRETORA DA ESCOLA DO FUTURO EM ARTES BASILEU FRANÇA, no uso de suas atribuições, considerando a realização do processo seletivo para discentes, nesta EFG, conforme Editais para 2023.

RESOLVE:

Art 1º

Designar: a Diretora da unidade escolar, o Coordenador (a) Pedagógico, as Coordenações de Área e o Secretário Escolar / Acadêmico (a), para sob a presidência da primeira comporem a Comissão do Processo Seletivo para Discentes, nesta EFG, conforme Editais para 2023.

Art 2º

Coordenar o processo seletivo que será realizado no ano de 2023, observando as normas descritas no Edital, bem como resolver casos não especificados no mesmo.

Art 3º

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê ciência e cumpra-se

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES
BASILEU FRANÇA, em Goiânia, aos 19 de dezembro de 2022.

Goiânia, 19 de dezembro de 2022.



Lóide Batista Magalhães Silva
Diretora EFAGBF

Lóide Batista Magalhães Silva
Diretora da EFG em Arte Basileu França

